



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

SANCCIONADA

20/06/2012

LEI MUNICIPAL N.º 1093/2012.  
DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Romeu Reolon  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/13/2001  
PUBLICADO EM MURAL

20/06/2012

Dispõe: "Autoriza o Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR) a Subsidiar Financeiramente pagamento em Pecúnia de premiação do **CAMPEONATO DE FUTEBOL MUNICIPAL 2012**, com recursos da aludida Secretaria (SEMTUR), dando outras providências".

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o Inciso VI do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Subsidiar Financeiramente pagamento em Pecúnia, no valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades da **SEMTUR** com vista ao pagamento de premiação conforme projeto detalhado do campeonato em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Unidade Orçamentária da própria Secretaria SEMTUR:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.08.01;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 27.812.1011.2045.0000;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.31.00;  
**FICHA:** 226;

**Art. 3º** - O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, em conta específica, procedendo à nomeação do Secretário Municipal da SEMTUR como ordenador dessas despesas.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Junho de 2012.

ROMEUI REOLON  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PROJETO BÁSICO

1- INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico é proposta de liberação de recursos com o objetivo específico de subsidiar financeiramente "*Apoio e Incentivo ao Esporte em Alto Paraíso e região*", no período de 02 de Junho á 12 de Agosto de 2012.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o pagamento em pecúnia de premiação aos times classificados de 1º a 4º lugar, em 03 (três) chaves, A, B e C e uma modalidade, Masculino, conforme relação abaixo:

PREMIAÇÃO GATEGORIA ADULTO MASCULINO

CHAVE A (linha C 65 à Linha C 85)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNIT.	TOTAL
1.1	1º lugar Masculino adulto.	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
1.2	2º lugar Masculino adulto.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.3	3º lugar Masculino adulto.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4	4º lugar Masculino adulto.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

CHAVE B (Linha C 90 à Linha C 115)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNIT.	TOTAL
1.1	1º lugar Masculino adulto.	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
1.2	2º lugar Masculino adulto.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.3	3º lugar Masculino adulto.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4	4º lugar Masculino adulto.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>

CHAVE C Será formada pelos quatros primeiros colocados da chave A e B

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRECO UNIT.	TOTAL
1.1	1º lugar Masculino adulto.	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00
1.2	2º lugar Masculino adulto.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1.3	3º lugar Masculino adulto.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4	4º lugar Masculino adulto.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

**3 – JUSTIFICATIVA**

O objetivo do projeto é promover um evento de grande qualidade tanto para os participantes das partidas esportivas como a população que irão participar das rodadas do campeonato como torcedores, além de integrar as famílias e o esporte em torno de um evento comum. E assim fica nomeada a comissão para fiscalizar e acompanhar o trabalho do campeonato através de foto entrega de premiação para o presidente de cada equipe participantes com relação de xerox de RG E CPF e comprovante de residência e outros. Segue relações em anexos.

A premiação em pecúnia visa incentivar os clubes de futebol a participarem do evento com mais vontade e desta forma o recurso também servirá para custear as despesas que o clube premiado terá no decorrer do campeonato.

**4 – PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado após o término do campeonato, com cheque nominal ao presidente das equipes vencedoras conforme sumula anexa dos resultados.

**5 - DO RECURSO**

As despesas necessárias para a realização desta ocorrerão por conta da unidade orçamentária SEMTUR: 020801; Projeto Atividade: 27.812.1011.2045.0000 e elemento de despesa 3.3.90.31.00 ficha 226.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ROMEU REOLON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**